



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**PORTARIA Nº 152/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 20 de maio de 2019.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 005 – CONSUPER/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú:

**Membros Titulares**

Coordenadora: FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1634597;

Vice-coordenadora: ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2761694;

Secretária: MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1169872.

**Membros Suplentes**

FERNANDA CARVALHO HUMANN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479;

GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102086;

MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2276227.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Atribuir aos membros titulares uma carga horária de 08 (oito) horas semanais e aos membros suplentes 04 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 190/GDG/IFC-CAM/2017.

*(Assinado digitalmente em 20/05/2019 13:31)*  
ANTONIO JOSE PEREIRA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matrícula: 3159543

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **152**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2019** e o código de verificação: **02b314f720**